



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
imprensa oficial DEU em 23/02/22
Am Paulo
SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 005/2022 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
037/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, estabelecido na Avenida Rio Branco, Nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 061/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$16.722,98 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD – 2.101	3.3.90.39	500.0000
SESAU – 2.101	3.3.90.39	500.1002
SEDEA – 2.203	3.3.90.39	708.0000
SEMAS – 2.031	3.3.90.39	500.0000/660.0000
SEMAS – 2.026	3.3.90.39	500.0000
SEMAS – 2.096	3.3.90.39	660.0000/661.0000
SEMAS – 2.094	3.3.90.39	660.0000
SEMAS – 2.173	3.3.90.39	500.0000
SEMAS – 2.129	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Alagoinhas, 11 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE**

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 005/2022 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros – Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal 8.666/93 – tem por espoco prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 037/2019 – Data de Assinatura: 11/02/2022.